

LEI N.º 570, DE 7 DE MARÇO DE 1970.

Dispõe sobre aumento de crédito especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ decreta, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, por decreto, um crédito especial até Ncr\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos cruzeiros novos) para custear as despesas decorrentes de doação do balcão de estudos a alunos do curso secundário para o ano letivo de 1970.

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 7 de março de 1970.

SEBASTIÃO ALVES PINHEIRO
Prefeito Municipal